Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 815, DE 07/06/2022

DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo dos Santos (titular) Jared Rodrigues Chagas Witczak (substituto) - Secretaria Municipal de Administração, Wanderson Costa Oliveira (titular), Bruno Maia (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Kelle Diandra Nunes de Melo (titular), Andreia de Medeiros Goulart (substituta) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Buffon Ribas (titular) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Julio Cesar Moura (titular), Anderson Moreno Espindola (substituto) - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Fabio Miguel dos Santos (titular), Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Vania Caroline Schwann (titular) Maria Aparecida Ferreira (substituta), Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Alex José de Souza (titular), Emerson Aparecido de Faria (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, Leonardo Kozak - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Antônio Mazzei (titular), Rômalo Alves Bessa (substituto) - Secretaria Municipal de Governo, Paula Renata Lima Campos (titular) - Secretaria Municipal da Cidade, Vandir Lobo (titular) - Secretaria Municipal de Fazenda, Nathan Noe Adam (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais da ata de registro de preços nº 081/2019, Contrato nº 075/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 143/2018, com a finalidade de "registro de preços para futura e eventual contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, no Termo de Referência e demais Anexos".

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 284/2019, 665/2019, 784/2019, 532/2020, 463/2021, 624/2021, 1.261/2021, 2.123/2021, 502/2022, 582/2022 e 779/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração